



Instituto de Previdência do  
Município de Cachoeiro de Itapemirim

**PORTARIA N° 015/2026**

**SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

**Art. 1º** – Suspender o gozo de férias da servidora **VALQUIRIA SALVADOR BERNABE**, matrícula nº 90020, ocupante do cargo efetivo, de **Analista de Gestão Pública Previdenciária – Contabilidade**, previstas para o mês de Janeiro de 2026, conforme anexo da Portaria Nº 312/2025, em virtude da necessidade da Administração, **a partir do dia 19 de janeiro de 2026**, conforme processo administrativo nº 3305/2026 e nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 7.350/2015.

**Parágrafo único.** A servidora deverá usufruir os dias de férias a que faz jus em período oportuno, observado o disposto no art. 74, §2º da Lei nº 7.350/2015, ficando estabelecido o novo período de **01 de julho de 2026 a 16 de julho de 2026**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **19 de janeiro de 2026**.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de janeiro de 2026.

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**  
*Presidente Executiva*

